COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI

(Portaria Nº 174/2022 de 24/08/2022, publicada em 26/08/2022)

ATA Nº 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três **(17/03/2023)**, às nove horas (09:00), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência de Giovana Sayuri Medeiros Hirata e secretariado por Luiz Fernando Russo de Oliveira, que, após verificação do quorum legal, declarou aberta a reunião. Estiveram presentes os seguintes membros que abaixo assinam. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata número 02/2023 pela Presidente do Comitê de Investimentos que, em seguida, apresentou a seguinte pauta: **PAUTA ORDINÁRIA Nº 03**; **ITEM UM – 1. Demonstrativo dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Fevereiro/2023**. A presidente passou a posição financeira e rendimento das aplicações financeiras, por contas bancárias, destacando que a rentabilidade total do mês de fevereiro foi de R$ -187.538,71 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos negativos). No acumulado do ano a rentabilidade foi de R$ 2.279.779,60 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida foi apresentado um extrato consolidado extraído da plataforma da consultoria de investimentos, onde constam, além de outras informações, a rentabilidade mensal e acumulada no ano por fundos de investimento e o enquadramento da carteira. Uma vez concluída a discussão da pauta, o comitê debateu sobre o cenário econômico atual, as perspectivas para o ano e as possibilidades de realocações, passando às seguintes deliberações: **Deliberação 1** – aplicações e resgates: o comitê aprovou a aquisição de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em NTN-B's com vencimento no ano de 2033, por apresentarem taxas indicativas superiores à meta atuarial (IPCA+6,24% a.a. em 16/03) e devido ao prazo estar em consonância com o último estudo ALM efetuado. Foram aprovadas as aplicações nos valores de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1 e R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) no fundo BB Previdenciário RF IDKA 2 TP FI. De forma a efetuar as aplicações, foram aprovados os seguintes resgates: resgate no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI, resgate de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF e resgate do fundo de aplicação automática BB Previdenciário RF Fluxo no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Com o intuito de munir o processo decisório, foi apresentada e analisada a rentabilidade histórica de diversos fundos de investimento cujos *benchmarks* seguem o IRF-M1 e o IDKA IPCA 2A e que são parte integrante da presente ata. O comitê também definiu a utilização de recursos do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF da Caixa Econômica Federal para pagamento da folha do mês de março. **Deliberação 2** - dado o constante rendimento negativo e a perspectiva desfavorável para os investimentos em renda variável, o comitê sugeriu que seja efetuado

levantamento dos fundos deste seguimento que compõem a carteira de forma a verificar quais apresentam valor atual superior ao valor de aquisição. Para tanto, o membro Luiz Fernando Russo de Oliveira ficou incumbido da tarefa, bem como de efetuar a busca por fundos de ações de dividendos que porventura possam estar apresentando melhores perspectivas de rentabilidade e, assim, discutir na próxima reunião uma possível realocação dentro do seguimento. **Deliberação 3 – alteração do quadro de alocação estratégica da Política de Investimentos:** o comitê discutiu a possibilidade de aquisição de Letras Financeiras de instituições bancárias, na forma do Art. 7º, IV da Resolução 4.963/2021. Como não há estratégia alvo para aquisição de tais ativos, o comitê de investimentos decidiu revisar o quadro de alocação estratégica da Política de investimentos, efetuando redistribuição dos percentuais de estratégia alvo conforme segue: aumento da estratégia alvo para o Art. 7º, I, "a" de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), redução da estratégia-alvo para o Art. 7º, I, "b" dos atuais 45% (quarenta e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) e inclusão da estratégia-alvo em 5% (cinco por cento) para o Art. 7º, IV. As alteração propostas foram aprovadas por todos os presentes. **Outras discussões:** foi observado que os recursos alocados em fundos enquadrados no Art. 7º III, alínea "a" em 28 de fevereiro correspondiam a 47,41% da carteira, enquanto que o estabelecido na estratégia alvo da Política de Investimentos estava em 25,00%. Tal fato foi entendido como plausível devido à rentabilidade que os fundos referenciados DI vêm apresentando desde o ano passado e suas perspectivas para o restante deste ano ainda serem positivas. Também foi observado que no mês de maio ocorrerá a liquidação total do fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI, sendo que seu saldo deverá ser realocado em outros fundos ou seguimentos, sendo uma das possibilidades, a aquisição de ativos do Art. º IV da Resolução 4.963/2021. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 10:40 horas, e eu Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes. Cianorte-PR, 17 de março de 2023.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Mayara Vitti Parissenti

Luiz Fernando Russo de Oliveira

Rodrigo Gardin Pires

Lucas Alberto dos Santos Montanha